

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto**

**PR 11/2009**

Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria do nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que “Dispõe sobre a divulgação obrigatória na TV Câmara do Município de fotografias e dados referentes a pessoas desaparecidas e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer pela existência de vício de iniciativa, sendo a proposição antirregimental (fls. 04/05).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende estabelecer a obrigatoriedade de divulgação de fotografias e dados referentes a pessoas desaparecidas na TV Câmara.

Verifica-se, entretanto, que compete à Mesa Diretora definir a programação da TV legislativa, nos termos do art. 20, XIII do Regimento Interno desta Casa.

Dessa forma, a proposição padece de vício de iniciativa, sendo antirregimental.

S/C., 16 de setembro de 2009.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Membro*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro-Relator*